



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 112/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária, de 07 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 243 - CGJ/AM.

R E S O L V E :

I **REALIZAR** Correição Ordinária no cartório da **1ª Vara da Comarca de Humaitá/AM**, sob sua presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**, Juiz Corregedor Auxiliar;

II - **DESIGNAR** o servidor **GIOVANNI RODRIGUES DE ARAÚJO SILVA** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelo servidor **MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 01 de julho de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça